

PORTARIA/REITORIA N.º 001/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Destitui docente das atribuições de Coordenadora do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi-UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal n.º 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 1.755/2008, e o que prevê o art. 1.º, da Lei Municipal n.º 2.271/2015;

Considerando, o requerimento, emitido pela docente **VALÉRIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA**, que informa sua renúncia, das funções de Coordenadora do curso de farmácia, a partir de 01 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a docente **VALÉRIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional n.º **3207**, das atribuições de Coordenadora do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi-UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal n.º 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria n.º 014, do dia 09 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 14 de Janeiro de 2022.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n.º 1.184/2020